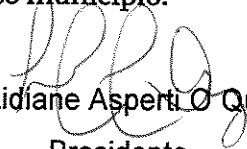




CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
*www.cmdcasorocaba.org.br / Tel: 3231-5300*  
*E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br*

Reunião Ordinária realizada no dia treze de julho, excepcionalmente as quinze horas, a reunião aconteceu de maneira presencial, na sede do CMDCA; sendo presidida pelo Vice-presidente Luis Carlos da Silva e secretariada pela conselheira Sara Araceli de Carvalho Ribeiro Mendes, com a presença dos conselheiros e convidados que assinaram a lista de presença em anexo. O vice-presidente Luiz iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e conduziu para a apresentação dos conselheiros presentes e convidados, na sequência, como não houve a leitura da ata anterior, iniciou a pauta do dia a promotora de Justiça da Infância e Juventude em Sorocaba, Ana Alice Mascarenhas Marques traz para o colegiado a importância da pós-medida inclusa no plano decenal das medidas socioeducativas do município. Representando a Fundação CASA Sorocaba, Sr Roberto ressalta o objetivo de fortalecer a rede e acompanhar o adolescentes pós internação, destaca a importância da articulação e saber para onde encaminhar por exemplo CRAS / CREAS, destacando a preocupação dos adolescentes que fazem uso de álcool e drogas. A Promotora Ana Alice explica que enquanto o adolescente está internado é criado um vínculo com a rede para que pós medida o adolescente consiga continuar o acompanhamento pela rede socioassistencial, sendo que quando o adolescente sai da Fundação CASA ele é encaminhado pelo Judiciário a Liberdade Assistida, CREAS ou organizações., A Promotora ressalta que o ideal é que este adolescente, que já sofre preconceitos, possa ter oportunidades asseguradas. Célia Assistente Social da Fundação CASA expôs que a demanda atual é dos adolescentes que saem da Fundação com extinção de medida, ou seja, não foi encaminhado para a L.A., sendo necessário e urgente, criar/articular a rede de atendimento para estes adolescentes e suas famílias. A necessidade de Estrutura de protocolo. A promotora destaca que o tempo limite para acolher esse adolescente deveria ser nas primeiras semanas, pois a reincidência se dá nesses primeiras semanas de sua saída, sugeriu melhor detalhamento no conclusivo do adolescente/ Definir qual equipamento irá de fato acolher a demanda (CRAS, CREAS ou outro específico) e Recursos Humanos específico, uma pessoa de referência. Rita Diretora de área/ Proteção Social Especial de Média Complexidade, explica que quando é identificado a violação de direitos o adolescente e sua família é encaminhada para o CREAS e que quando o propósito é prevenção ou acompanhamento este atendimento é no CRAS e que o município partilha da preocupação em não deixar este adolescente na pós medida sem ser assistido, inclusive para reduzir a reincidência. O Secretário da Cidadania Cleiton destaca com relação a defasagem dos recursos humanos a nível Municipal, inclusive é uma problemática nacional, o cenário é preocupante, porém após o período eleitoral será aberto um chamamento dos concursos já existentes. Rita, Diretora de área da SECID faz a leitura de trechos da Minuta apresentada pela Fundação Casa. Dra. Ana Alice destaca o aperfeiçoamento do conclusivo para que garanta a eficácia do serviço no atendimento e acompanhamento dos adolescentes nos pós medida. Célia Assistente Social da Fundação Casa traz a questão da defasagem da rede que se torna uma deficiência na vida do adolescente e quando chega na fundação casa ele já passou por várias violências. A Conselheira Ana Lucia expõe que, segundo seu entendimento, salvo engano o SINASE - Sistema Nacional de

Atendimento Socioeducativo determina que o trabalho com egresso ou pós medidas faz parte das atribuições da Fundação Casa. Dra Ana ALice esclarece que o termo egresso já não se utiliza, e hoje o trabalho que é realizado com este publico é a medida de Liberdade Assistida. Anselmo Diretor da Fundação Casa IV, questiona quem irá cuidar destes adolescentes pós extinção de medida, e continua exemplificando que quando o adolescente sai com da F Casa com L.A ele será acompanhado e quando não, para onde encaminhar? Afirma que essa é a questão que a minuta apresenta ao município. Rita destaca a sobrecarga da rede para que a ação seja efetiva. A Promotora Ana Alice destaca que hoje existe o serviço, mas não existe um programa de trabalho específico. Célia Assistente Social Fundação Casa lembra que o município já teve um programa, e que no conclusivo dos adolescentes é colocado o encaminhamento para o CREAS. A Promotora Ana Alice reforça a importância de ficar claro as demandas do adolescente na saída ou extinção de medida. Rita completa relatando a alta demanda dos CREAS. A Promotora Ana Alice pontua a importância de se ter um representante da pós medida no serviço municipal. Ana Lucia conselheira de direito, reafirma a necessidade de alinhamento dos serviços, que a demanda pode já estar sendo atendida, é necessário o diálogo. Jane, convidada do CMDCA traz sobre a importância de o serviço ser efetivado pois quando está na fundação o adolescente tem tudo e é amparado em todas as suas necessidades e quando ele vem pra fora tudo se perde, levando o adolescente a reincidência. Ana Lúcia Conselheira de Direito, lembra que em 2010, quando a SEJUV era responsável, havia um fluxo de atendimento e acontecia de fato e destaca que a solução para a questão é o estreitamento de Laços pois o serviço já existe. Promotora Ana Alice sugere reuniões de construção do PIA – Plano individual de atendimento, com a rede e Fundação Casa, para que assim seja identificado a responsabilidade das partes. Rita destaca que o fluxo contempla o matriciamento e propõe adaptações no fluxograma e reapresentação a Fundação CASA. Janaina Coordenadora da Coordenadoria da Criança compõe a fala trazendo a importância de constar em plano de trabalho, Quem? Quando? e Como? Este adolescente e sua família serão amparado ou assistidos. A Conselheira Andreia, questiona os participantes para entender de quantos Adolescentes estamos falando. Anselmo Diretor da CASA IV explica que atualmente ele possui oito na “porta de saída”, Roberto complementa dizendo que são em torno de três por mês. Dra. Ana Alice finaliza trazendo que as questões destes adolescentes na pós medida não é só da F. CASA e SECID, que a questão envolve outras pastas municipais, inclusive o CMDCA no que diz respeito ao Plano Decenal de Medidas Socioeducativas. A Presidente destaca que a obrigação deste conselho será de validar a construção e não de estruturar o Plano Decenal de Medidas Socioeducativas. Dra. Ana Alice destaca que sim, é obrigação do conselho. A presidente finaliza reforçando a gratidão pela presença de todos, que iremos assumir apenas o que for de competência por lei, sem extrapolar funções, mas continuamos a disposição para compor e fomentar ações de defesa e direito da criança e do adolescente, aproveita para convidar a todos para uma futura reunião sobre saúde mental, assunto que se torna urgente ser debatido e de muita importância para o nosso município.

  
Lidiane Aspern O Queiroz  
Presidente

Sara Araceli C R Mendes  
Conselheira CMDCA